



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4508/2014
EDITAL Nº. 2314/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA CLÍNICA DE TOMOGRAFIA CAÇAPAVA LTDA, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Sexta §4º e do fiscal do contrato prevista na Cláusula Décima Primeira §3º do 4º Termo Aditivo ao Contrato, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEXTA §4º: *Para as despesas decorrentes da contratação, são utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:*

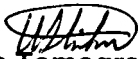
Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.140	33.90.39.00	1191	1-Livre
2.140	33.90.39.00	1192	40-ASPS
2.026	33.90.39.00	1251	4510-PAB FIXO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA §3º: *A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Renata Prade Menezes, CPF nº 006.054.630-18, residente e domiciliada à Rua Coronel Romão, nº 617, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000. Atuará como gestora do Contrato a servidora Inês Medeiros de Salles, CPF nº 599.159.000-15, RG nº 713554492, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 745, centro, Caçapava do Sul/RS.*

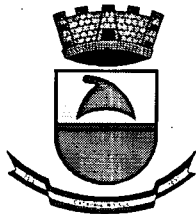
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de outubro de 2018.


Empresa Clínica de Tomografia Caçapava Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ; 88..142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 617/2018

Caçapava do Sul, 17 de outubro de 2018.

Origem: SMS
Destino: GAPRE
Assunto: Termo Aditivo ao contrato nº 4508/2014

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 1110 Data: 17/10/18
Renata

A Secretaria de Município da Saúde solicita Termo Aditivo ao contrato nº 4508/2014 com a empresa Clínica de Tomografia Caçapava Ltda., para que seja substituído o Fiscal de Contrato para a servidora abaixo designada:

- Fiscal de contrato: Renata Prade Menezes, CPF: 006.054.630-18, residente e domiciliada à Rua Coronel Romão, nº 617, Bairro Centro, CEP: 96570-000, Caçapava do Sul/RS.

Dotação Orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1191, recurso: 1-Livre.
- Projeto/Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1192, recurso: 40-ASPS.
- Projeto/Atividade: 2.026, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1251, recurso: 4510-PAB FIXO.

DA ACORDO
22/10/18

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Inês Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde